## Produtos e Serviços TICE de Tecnologia Nacional

Diagnóstico e Estratégia

Gonçalo Caetano | 20.07.2011

#### Promotor:













Produtos e Serviços TICE de Tecnologia Nacional: Diagnóstico e Estratégia

#### Promotor:











#### 1. O que são as TICE?

2. TICE no mundo

3. TICE na economia portuguesa

4. Oportunidades para as TICE

5. Desafios e propostas

2. TICE no mundo

3. TICE na economia portuguesa

4. Oportunidades para as TICE

5. Desafios e propostas

1.
O que são as TICE?

### O que são as TICE?

- Sector muito heterogéneo
- Posição central nas economias modernas
- Relevante na produção, emprego, investimento, exportações, inovação
- Produtor de bens e serviços de suporte
- Catalisador da globalização, economia do conhecimento e dos modelos de negócios das empresas





#### **Equipamentos TICE**

#### Equipamento TI

Servers, Storage; Workstations, PCs; Printers and MFP; Copiers, Monitors; Other IT equipment

#### Electrónica de Consumo

TV's; DVD's; Bluray Disc and HD DVD players; Digital camcorders; Digital still cameras; Digital set-top boxes and kits; MP3 and MPEG4 Players; Analogue personal audio sets; Digital Multimedia Players; Audio home systems; Home cinema systems; Hi-Fi elements; Audio/Video accessories; Game consoles; Car Navigation; Digital recording media

### Equipamentos de Telecomunicações

Mobile phones; Fixed line phones; LAN routers and switches; PBXs, KTS and applications; Voice switching equipment; WAN data routers and switches; Access infrastructure; Transmission equipment; Support systems

#### **Serviços TICE**

Serviços TI

Hardware maintenance; Project services; Outsourcing services Software

System infrastructure software; Tools; Application software Serviços de Telecomunicações

FIxed voice telephony; Business data services; Internet access and services; Mobile voice telephony; Mobile data services; Pay TV infrastructure services

O sector das tecnologias da informação, comunicação e electrónica (TICE)

Fonte: AM&A com EITO

#### 1. O que são as TICE?

3. TICE na economia portuguesa

4. Oportunidades para as TICE

5. Desafios e propostas

### 2. TICE no mundo

- Mercado mundial
- Maiores players
- Mercado europeu
- Mercados em crescimento na UE25

#### 1. O que são as TICE?

2. TICE no Mundo

4. Oportunidades para as TICE

5. Desafios e propostas

## 3. TICE na economia portuguesa

- Peso na economia
- Peso no I&D empresarial
- Estruturação territorial
- Exportações TICE
- Investimento Directo Estrangeiro

TICE respondem por 6% do VAB nacional

e por 8% das exportações	Equipamentos TICE		Softw e Servi		Telecomu	nicações	TICE	
portuguesas	Valor	Peso TICE	Valor	Peso TICE	Valor	Peso TICE	Valor	Peso economia
Volume de Negócios (M€)	3.194	22%	3.497	24%	7.761	54%	14.452	4%
Valor Acrescentado Bruto (M€)	519	10%	1.472	28%	3.229	62%	5.220	6%
Número de Empresas	385	4%	9.687	93%	357	3%	10.429	1%
Pessoal ao Serviço	12.144	18%	40.037	60%	14.012	21%	66.193	2%
Formação Bruta de Capital Fixo (M€)	93	6%	205	14%	1.136	79%	1.434	6%
Grau de Transformação da Produção	16%	-	42%	-	42%	-	36%	-
Produtividade (€)	42.777	-	36.770	-	230.429	-	78.866	-
Dimensão Média (trabalhadores)	32	-	4	-	39	-	6	-
Remunerações/Volume Negócios	7%	-	24%	-	6%	-	11%	-
Investimento/VAB	18%	-	14%	-	35%	-	27%	-
Investimento/Emprego (€)	7.621	-	5.123	-	81.094	-	21.663	-
Saídas (M€)	2.813	98%	29	1%	16	1%	2.858	7,7%
Orientação exportadora	88%	-	1%	-	0%	-	20%	-

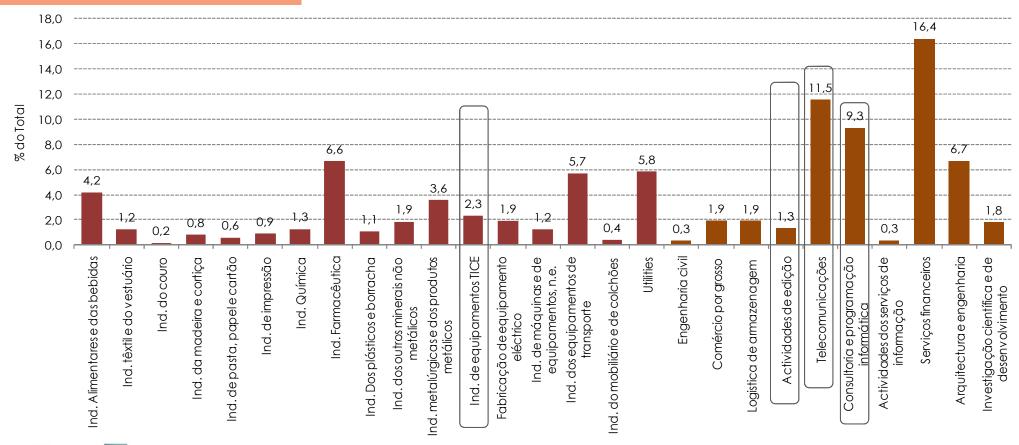




Peso do sector das TICE na economia portuguesa | 2008 Fonte: AM&A com base em INE e Banco de Portugal

## Sector TICE como um dos mais expressivos em matéria de I&D empresarial

- Um dos sectores mais expressivos, representando perto de um quarto do I&D total
- Destaque para o contributo indirecto das TICE enquanto suporte às actividades de I&D dos outros sectores: exemplo nos serviços financeiros (inovação de processo e organizacional ou inovação no marketing)







#### Concentração mais forte do sector TICE na região de Lisboa

- Inequívoca preponderância da região de Lisboa ao nível do emprego
- Excepção dos Equipamentos TICE liderados pela região Norte (e dos fios e cabos isolados na região Centro)

na regiao de Lisboa	Equ	iipame TICE		So	oftwar	e e S	erviço	s TI	Telecomu nicações	Peso TICE	
	CAE 26	CAE 273	Total	CAE 582	CAE 62	CAE 631	CAE 951	Total	CAE 61	Sector TICE	na economia regional
Norte	55,4	40,5	52,8	43,0	18,1	16,9	37,6	21,0	16,1	26,6%	1,4%
Cávado	18,6	7,2	16,6	10,2	2,0	0	1,4	2,6	1,2	5,2%	2,4%
Ave	3,5	7,6	4,2	0,9	0,8	0,5	0,2	0,8	0,7	1,5%	0,5%
Grande Porto	30,2	21,8	28,7	30,7	14,2	15,8	33,3	16,4	11,6	17,9%	2,5%
Centro	8,5	44,3	14,7	10,5	7,6	9,7	5,9	7,9	8,9	9,6%	0,9%
Baixo Vouga	6,2	34,6	11,2	2,3	2,3	0,4	0,6	2,1	2,6	4,2%	2,0%
Baixo Mondego	0,8	0	0,6	2,0	2,2	7,7	0,7	2,4	2,1	2,0%	1,3%
Beira Interior Norte	0	9,6	1,7	0,1	0,2	0,3	0	0,2	0,2	0,5%	1,3%
Lisboa	30,4	14,9	27,7	43,2	71,9	70,4	50,5	68,5	65,3	58,9%	3,4%
Grande Lisboa	10,9	14,9	11,6	41,3	68,7	69,2	48,5	65,5	60,8	52,7%	3,7%
Península de Setúbal	19,5	0	16,1	1,9	3,2	1,2	1,9	3,0	4,5	6,2%	2,1%
Açores	0	0	0	1,3	0,1	0,4	1,7	0,3	2,5	0,8%	0,8%
Portugal	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1,8%

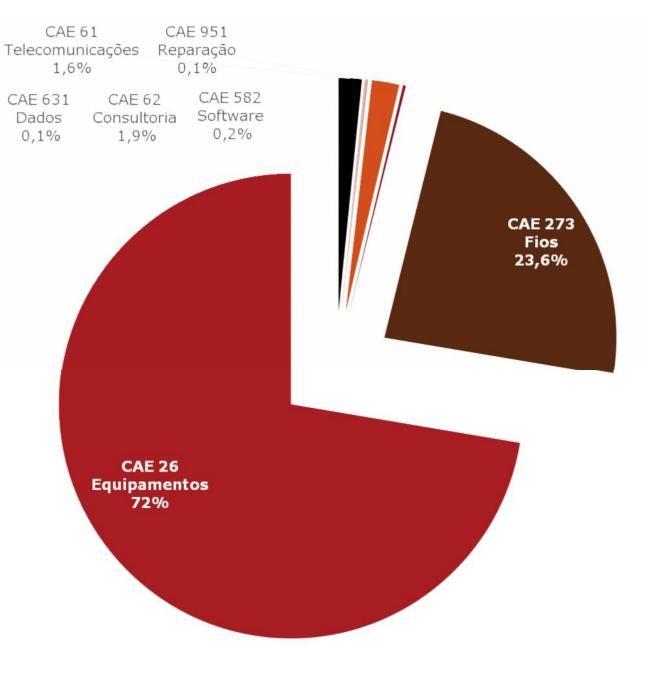




Fonte: AM&A com MTSS (Quadros de Pessoal)

#### Predominância dos produtos de menor valor acrescentado nas exportações TICE portuguesas

Principais Produtos da CAE 26*	Peso
Rádios e gravadores	51,6%
Máquinas de leitura, registo, armazenamento e processamento de dados e suas unidades	10,1%
Aparelhos telefónicos e outros para transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados	7,3%
Circuitos integrados electrónicos	6,0%
Componentes electrónicos	5,8%
Aparelhos emissores para radiodifusão ou televisão, câmaras e aparelhos fotográficos	5,3%
Semicondutores e dispositivos semelhantes	4,2%
Outros	9,7%







#### Saídas do Sector TICE por CAE e Tipo de Produtos | 2009

Fonte: AM&A com INE Estatísticas do Comércio Internacional; ONU, Comtrade \* Aproximação com base em dados do comércio externo segundo nomenclatura combinada

Crescente opção
nas TICE pelo
investimento directo
no exterior como
estratégia de
internacionalização

- Integração internacional faz-se cada vez mais pela via do investimento directo no software e serviços TIC
- Peso das TICE pouco significativo no total do investimento directo, sobretudo o de saída
- Nas Actividades de Informação e Comunicação, o investimento directo de Portugal no exterior cresceu a uma taxa média anual superior a 10% na última década

	IDE de Portugal no Exterior (M€)					IDE em Portugal (M€)						
Sector	2000	2004	2008	2009	TVMA 2000/ 2008	TVA 2008/ 2009	2000	2004	2008	2009	TVMA 2000/ 2008	TVA 2008/ 2009
Indústrias Transformadoras	843	1.109	1.373	2.093	6,3%	52%	5.944	5.837	7.318	5.964	2,6%	-19%
Utilities	126	112	3.282	2.706	50,3%	-18%	266	391	1.072	1.334	19,0%	24%
Construção	143	67	1.482	1.394	33,9%	-6%	323	658	1.261	1.453	18,6%	15%
Actividades de Informação Le Comunicação	56	46	125	92	10,6%	-26%	2.371	1.572	1.480	984	-5,7%	-34%
Total	21.271	32.259	45.273	47.530	9,9%	5%	34.437	49.167	71.833	79.626	9,6%	11%





Fonte: AM&A com base em Banco de Portugal

#### 1. O que são as TICE?

2. TICE no Mundo

3. TICE na economia portuguesa

## 4. Oportunidades para as TICE

- A nível global
- No espaço europeu

5. Desafios e propostas

## Oportunidades para as TICE a nível global

- Os mercados emergentes v\u00e3o liderar a recupera\u00e7\u00e3o econ\u00f3mica no sector
- O reduzido nível de penetração e a taxa de crescimento esperada do sector das TICE em alguns destes mercados constitui uma clara oportunidade







Fonte: AM&A

#### Oportunidades para as TICE no espaço europeu

- Eslováquia e Luxemburgo são economias em crescimento com potencial de abertura: o Luxemburgo tem dimensão suficiente para poder constituir um mercado atractivo
- A Espanha, que pela proximidade é sempre um mercado apetecível, tem o consumo interno a decrescer e grau de abertura não elevado

	Propensão elevada para as importações	Propensão média para as importações	Propensão reduzida para as importações
Mercado em Crescimento	Eslováquia Luxemburgo +		França + Portugal
Mercado em Estagnação	Holanda + Bélgica Suécia + República Checa	Alemanha + Polónia Roménia Eslovénia	Bulgária Reino Unido + Itália Grécia
Mercado em Contracção	Irlanda Finlândia + Áustria + Lituânia Hungria	Dinamarca + Estónia Letónia Espanha	





Modelo de aferição das oportunidades ao nível do mercado europeu

Fonte: AM&A

#### 1. O que são as TICE?

#### 2. TICE no Mundo

3. TICE na economia portuguesa

4. Oportunidades para as TICE

### 5. **Desafios e Propostas**

- Desafios estratégicos para o sector das TICE
- 19 medidas de política pública para promoção da competitividade e internacionalização das TICE

Desafios estratégicos para o sector das TICE

Concentrar as apostas

Soluções escaláveis

Alto valor acrescentado

Vender em massa nos mercados globais

Estratégias de eficiência colectiva

Consolidar tecido empresarial Players com dimensão ibérica e europeia Start-Up Nation Projectos Piloto

Empreendedorismo e minimizar vale da morte

Reforçar competências gestão Marketing ... Concentrar apoios nos sistemas de incentivos

Concentrar apoios na engenharia financeira

Atrair IDE qualificado Grandes empresas alavanca das PME

Valorizar Agenda Digital 2015

Reforçar oferta de diplomados Apostar na propriedade intelectual

Consolidar sistema nacional de inovação Oferta na eficiência organizacional de suporte à indústria ... ... e-gov saúde energia educação mobilidade turismo





- 1. Crédito fiscal em sede de IRC de 10% para grandes empresas e de 20% para PME, para investir em internacionalização, I&D e inovação e processos de concentração e fusão empresarial.
- 2. Redução pronunciada da taxa social única, mais forte no sector TICE em face da sua elevada intensidade de utilização de recursos humanos altamente qualificados.
- 3. Incentivos fiscais em sede de IRC a multinacionais a operar em Portugal que funcionem como canais privilegiados de distribuição global de produtos, *software* e serviços TICE nacionais (redução da taxa base e/ou abatimentos à matéria colectável, indexados às vendas efectuadas).
- 4. Reforço da dimensão financeira dos sistemas de incentivos de base empresarial no contexto da actual programação estrutural, dos 10% actuais para 30%.
- 5. Dar prioridade em matéria de concursos e dotações orçamentais (mais de 2/3) e/ou majorar (5% a 10%) os incentivos financeiros dos projectos de cooperação/co-promoção e dos individuais desde que validados pelas EEC.
- 6. Duplicação do peso dos Vales I&DT e Inovação nos sistemas de incentivos empresariais.





- 1. Crédito fiscal em sede de IRC de 10% para grandes empresas e de 20% para PME, para investir em internacionalização, I&D e inovação e processos de concentração e fusão empresarial.
- 2. Redução pronunciada da taxa social única, mais forte no sector TICE em face da sua elevada intensidade de utilização de recursos humanos altamente qualificados.
- 3. Incentivos fiscais em sede de IRC a multinacionais a operar em Portugal que funcionem como canais privilegiados de distribuição global de produtos, *software* e serviços TICE nacionais (redução da taxa base e/ou abatimentos à matéria colectável, indexados às vendas efectuadas).
- 4. Reforço da dimensão financeira dos sistemas de incentivos de base empresarial no contexto da actual programação estrutural, dos 10% actuais para 30%.
- 5. Dar prioridade em matéria de concursos e dotações orçamentais (mais de 2/3) e/ou majorar (5% a 10%) os incentivos financeiros dos projectos de cooperação/co-promoção e dos individuais desde que validados pelas EEC.
- 6. Duplicação do peso dos Vales I&DT e Inovação nos sistemas de incentivos empresariais.





- 1. Crédito fiscal em sede de IRC de 10% para grandes empresas e de 20% para PME, para investir em internacionalização, I&D e inovação e processos de concentração e fusão empresarial.
- 2. Redução pronunciada da taxa social única, mais forte no sector TICE em face da sua elevada intensidade de utilização de recursos humanos altamente qualificados.
- 3. Incentivos fiscais em sede de IRC a multinacionais a operar em Portugal que funcionem como canais privilegiados de distribuição global de produtos, software e serviços TICE nacionais (redução da taxa base e/ou abatimentos à matéria colectável, indexados às vendas efectuadas).
- 4. Reforço da dimensão financeira dos sistemas de incentivos de base empresarial no contexto da actual programação estrutural, dos 10% actuais para 30%.
- 5. Dar prioridade em matéria de concursos e dotações orçamentais (mais de 2/3) e/ou majorar (5% a 10%) os incentivos financeiros dos projectos de cooperação/co-promoção e dos individuais desde que validados pelas EEC.
- 6. Duplicação do peso dos Vales I&DT e Inovação nos sistemas de incentivos empresariais.





- 1. Crédito fiscal em sede de IRC de 10% para grandes empresas e de 20% para PME, para investir em internacionalização, I&D e inovação e processos de concentração e fusão empresarial.
- 2. Redução pronunciada da taxa social única, mais forte no sector TICE em face da sua elevada intensidade de utilização de recursos humanos altamente qualificados.
- 3. Incentivos fiscais em sede de IRC a multinacionais a operar em Portugal que funcionem como canais privilegiados de distribuição global de produtos, *software* e serviços TICE nacionais (redução da taxa base e/ou abatimentos à matéria colectável, indexados às vendas efectuadas).
- 4. Reforço da dimensão financeira dos sistemas de incentivos de base empresarial no contexto da actual programação estrutural, dos 10% actuais para 30%.
- 5. Dar prioridade em matéria de concursos e dotações orçamentais (mais de 2/3) e/ou majorar (5% a 10%) os incentivos financeiros dos projectos de cooperação/co-promoção e dos individuais desde que validados pelas EEC.
- 6. Duplicação do peso dos Vales I&DT e Inovação nos sistemas de incentivos empresariais.





- 1. Crédito fiscal em sede de IRC de 10% para grandes empresas e de 20% para PME, para investir em internacionalização, I&D e inovação e processos de concentração e fusão empresarial.
- 2. Redução pronunciada da taxa social única, mais forte no sector TICE em face da sua elevada intensidade de utilização de recursos humanos altamente qualificados.
- 3. Incentivos fiscais em sede de IRC a multinacionais a operar em Portugal que funcionem como canais privilegiados de distribuição global de produtos, *software* e serviços TICE nacionais (redução da taxa base e/ou abatimentos à matéria colectável, indexados às vendas efectuadas).
- 4. Reforço da dimensão financeira dos sistemas de incentivos de base empresarial no contexto da actual programação estrutural, dos 10% actuais para 30%.
- 5. Dar prioridade em matéria de concursos e dotações orçamentais (mais de 2/3) e/ou majorar (5% a 10%) os incentivos financeiros dos projectos de cooperação/copromoção e dos individuais desde que validados pelas EEC.
- 6. Duplicação do peso dos Vales I&DT e Inovação nos sistemas de incentivos empresariais.





- 1. Crédito fiscal em sede de IRC de 10% para grandes empresas e de 20% para PME, para investir em internacionalização, I&D e inovação e processos de concentração e fusão empresarial.
- 2. Redução pronunciada da taxa social única, mais forte no sector TICE em face da sua elevada intensidade de utilização de recursos humanos altamente qualificados.
- 3. Incentivos fiscais em sede de IRC a multinacionais a operar em Portugal que funcionem como canais privilegiados de distribuição global de produtos, *software* e serviços TICE nacionais (redução da taxa base e/ou abatimentos à matéria colectável, indexados às vendas efectuadas).
- 4. Reforço da dimensão financeira dos sistemas de incentivos de base empresarial no contexto da actual programação estrutural, dos 10% actuais para 30%.
- 5. Dar prioridade em matéria de concursos e dotações orçamentais (mais de 2/3) e/ou majorar (5% a 10%) os incentivos financeiros dos projectos de cooperação/co-promoção e dos individuais desde que validados pelas EEC.
- 6. Duplicação do peso dos Vales I&DT e Inovação nos sistemas de incentivos empresariais.





- 7. Criação de uma nova tipologia de projecto nos sistemas de incentivos associada exclusivamente à contratação pelas empresas de quadros especializados para actividades de I&D, inovação e internacionalização.
- 8. Reforço da articulação entre os sistemas de incentivos FEDER e os apoios à formação profissional específica, orientada para as necessidades do TICE.
- 9. Duplicação do peso dos mecanismos de engenharia financeira (garantia, contra-garantia, capital de risco) na programação estrutural, dos actuais 5% para 10%.
- 10. Apoio técnico e financeiro à preparação de candidaturas a projectos comunitários de I&D e inovação na área das TICE.
- 11. Tributação mais favorável (indexada abaixo da melhor taxa base na UE) sobre as mais valias geradas em capital de risco investido nas TICE.
- 12. Flexibilização, simplificação administrativa e orientação para o acompanhamento estratégico e resultados dos incentivos financeiros e fiscais, condicionando o valor final dos mesmos à concretização de metas previamente propostas (VN, VAB, produtividade, exportações, criação de postos de trabalho qualificados, etc.).





- 7. Criação de uma nova tipologia de projecto nos sistemas de incentivos associada exclusivamente à contratação pelas empresas de quadros especializados para actividades de I&D, inovação e internacionalização.
- 8. Reforço da articulação entre os sistemas de incentivos FEDER e os apoios à formação profissional específica, orientada para as necessidades do TICE.
- 9. Duplicação do peso dos mecanismos de engenharia financeira (garantia, contra-garantia, capital de risco) na programação estrutural, dos actuais 5% para 10%.
- 10. Apoio técnico e financeiro à preparação de candidaturas a projectos comunitários de I&D e inovação na área das TICE.
- 11. Tributação mais favorável (indexada abaixo da melhor taxa base na UE) sobre as mais valias geradas em capital de risco investido nas TICE.
- 12. Flexibilização, simplificação administrativa e orientação para o acompanhamento estratégico e resultados dos incentivos financeiros e fiscais, condicionando o valor final dos mesmos à concretização de metas previamente propostas (VN, VAB, produtividade, exportações, criação de postos de trabalho qualificados, etc.).





- 7. Criação de uma nova tipologia de projecto nos sistemas de incentivos associada exclusivamente à contratação pelas empresas de quadros especializados para actividades de I&D, inovação e internacionalização.
- 8. Reforço da articulação entre os sistemas de incentivos FEDER e os apoios à formação profissional específica, orientada para as necessidades do TICE.
- 9. Duplicação do peso dos mecanismos de engenharia financeira (garantia, contra-garantia, capital de risco) na programação estrutural, dos actuais 5% para 10%.
- 10. Apoio técnico e financeiro à preparação de candidaturas a projectos comunitários de I&D e inovação na área das TICE.
- 11. Tributação mais favorável (indexada abaixo da melhor taxa base na UE) sobre as mais valias geradas em capital de risco investido nas TICE.
- 12. Flexibilização, simplificação administrativa e orientação para o acompanhamento estratégico e resultados dos incentivos financeiros e fiscais, condicionando o valor final dos mesmos à concretização de metas previamente propostas (VN, VAB, produtividade, exportações, criação de postos de trabalho qualificados, etc.).





- 7. Criação de uma nova tipologia de projecto nos sistemas de incentivos associada exclusivamente à contratação pelas empresas de quadros especializados para actividades de I&D, inovação e internacionalização.
- 8. Reforço da articulação entre os sistemas de incentivos FEDER e os apoios à formação profissional específica, orientada para as necessidades do TICE.
- 9. Duplicação do peso dos mecanismos de engenharia financeira (garantia, contra-garantia, capital de risco) na programação estrutural, dos actuais 5% para 10%.
- 10. Apoio técnico e financeiro à preparação de candidaturas a projectos comunitários de I&D e inovação na área das TICE.
- 11. Tributação mais favorável (indexada abaixo da melhor taxa base na UE) sobre as mais valias geradas em capital de risco investido nas TICE.
- 12. Flexibilização, simplificação administrativa e orientação para o acompanhamento estratégico e resultados dos incentivos financeiros e fiscais, condicionando o valor final dos mesmos à concretização de metas previamente propostas (VN, VAB, produtividade, exportações, criação de postos de trabalho qualificados, etc.).





- 7. Criação de uma nova tipologia de projecto nos sistemas de incentivos associada exclusivamente à contratação pelas empresas de quadros especializados para actividades de I&D, inovação e internacionalização.
- 8. Reforço da articulação entre os sistemas de incentivos FEDER e os apoios à formação profissional específica, orientada para as necessidades do TICE.
- 9. Duplicação do peso dos mecanismos de engenharia financeira (garantia, contra-garantia, capital de risco) na programação estrutural, dos actuais 5% para 10%.
- 10. Apoio técnico e financeiro à preparação de candidaturas a projectos comunitários de I&D e inovação na área das TICE.
- 11. Tributação mais favorável (indexada abaixo da melhor taxa base na UE) sobre as mais valias geradas em capital de risco investido nas TICE.
- 12. Flexibilização, simplificação administrativa e orientação para o acompanhamento estratégico e resultados dos incentivos financeiros e fiscais, condicionando o valor final dos mesmos à concretização de metas previamente propostas (VN, VAB, produtividade, exportações, criação de postos de trabalho qualificados, etc.).





- 7. Criação de uma nova tipologia de projecto nos sistemas de incentivos associada exclusivamente à contratação pelas empresas de quadros especializados para actividades de I&D, inovação e internacionalização.
- 8. Reforço da articulação entre os sistemas de incentivos FEDER e os apoios à formação profissional específica, orientada para as necessidades do TICE.
- 9. Duplicação do peso dos mecanismos de engenharia financeira (garantia, contra-garantia, capital de risco) na programação estrutural, dos actuais 5% para 10%.
- 10. Apoio técnico e financeiro à preparação de candidaturas a projectos comunitários de I&D e inovação na área das TICE.
- 11. Tributação mais favorável (indexada abaixo da melhor taxa base na UE) sobre as mais valias geradas em capital de risco investido nas TICE.
- 12. Flexibilização, simplificação administrativa e orientação para o acompanhamento estratégico e resultados dos incentivos financeiros e fiscais, condicionando o valor final dos mesmos à concretização de metas previamente propostas (VN, VAB, produtividade, exportações, criação de postos de trabalho qualificados, etc.).





- 13. Diferenciação sectorial, nos sistemas de incentivos, dos patamares mínimos de elegibilidade e selectividade, por fileiras de actividades económicas.
- 14. Uso do *public procurement* como instrumento privilegiado para promover soluções e projectos nacionais nas TICE, devidamente enquadrada na política de concorrência da UE.
- 15. Criação da figura de "Projecto de Interesse Nacional", acelerando processos e agilizando incentivos, para iniciativas de I&D experimental e inovação na área das TICE, que revelem fortes efeitos demonstradores.
- 16. Alargamento dos "numerus clausus" nas áreas TICE, devidamente articulado com um ajustamento mais efectivo entre a oferta formativa e as necessidades previamente inventariadas das empresas.
- 17. Apoiar a formação e reconversão profissionais de recursos humanos com níveis de habilitações intermédios e superiores no sector das TICE nacional.
- 18. Criação de um sistema expedito de informação que identifique os processos e procedimentos necessários ao investimento directo em cada mercado, facilitando a internacionalização.
- 19. Promoção de uma aproximação forte e/ou até fusão, até 2015, entre as estruturas associativas e representativas do sector das TICE nacional e da sua articulação efectiva com o TICE.pt.





- 13. Diferenciação sectorial, nos sistemas de incentivos, dos patamares mínimos de elegibilidade e selectividade, por fileiras de actividades económicas.
- 14. Uso do *public procurement* como instrumento privilegiado para promover soluções e projectos nacionais nas TICE, devidamente enquadrada na política de concorrência da UE.
- 15. Criação da figura de "Projecto de Interesse Nacional", acelerando processos e agilizando incentivos, para iniciativas de I&D experimental e inovação na área das TICE, que revelem fortes efeitos demonstradores.
- 16. Alargamento dos "numerus clausus" nas áreas TICE, devidamente articulado com um ajustamento mais efectivo entre a oferta formativa e as necessidades previamente inventariadas das empresas.
- 17. Apoiar a formação e reconversão profissionais de recursos humanos com níveis de habilitações intermédios e superiores no sector das TICE nacional.
- 18. Criação de um sistema expedito de informação que identifique os processos e procedimentos necessários ao investimento directo em cada mercado, facilitando a internacionalização.
- 19. Promoção de uma aproximação forte e/ou até fusão, até 2015, entre as estruturas associativas e representativas do sector das TICE nacional e da sua articulação efectiva com o TICE.pt.





- 13. Diferenciação sectorial, nos sistemas de incentivos, dos patamares mínimos de elegibilidade e selectividade, por fileiras de actividades económicas.
- 14. Uso do *public procurement* como instrumento privilegiado para promover soluções e projectos nacionais nas TICE, devidamente enquadrada na política de concorrência da UE.
- 15. Criação da figura de "Projecto de Interesse Nacional", acelerando processos e agilizando incentivos, para iniciativas de I&D experimental e inovação na área das TICE, que revelem fortes efeitos demonstradores.
- 16. Alargamento dos "numerus clausus" nas áreas TICE, devidamente articulado com um ajustamento mais efectivo entre a oferta formativa e as necessidades previamente inventariadas das empresas.
- 17. Apoiar a formação e reconversão profissionais de recursos humanos com níveis de habilitações intermédios e superiores no sector das TICE nacional.
- 18. Criação de um sistema expedito de informação que identifique os processos e procedimentos necessários ao investimento directo em cada mercado, facilitando a internacionalização.
- 19. Promoção de uma aproximação forte e/ou até fusão, até 2015, entre as estruturas associativas e representativas do sector das TICE nacional e da sua articulação efectiva com o TICE.pt.





- 13. Diferenciação sectorial, nos sistemas de incentivos, dos patamares mínimos de elegibilidade e selectividade, por fileiras de actividades económicas.
- 14. Uso do *public procurement* como instrumento privilegiado para promover soluções e projectos nacionais nas TICE, devidamente enquadrada na política de concorrência da UE.
- 15. Criação da figura de "Projecto de Interesse Nacional", acelerando processos e agilizando incentivos, para iniciativas de I&D experimental e inovação na área das TICE, que revelem fortes efeitos demonstradores.
- 16. Alargamento dos "numerus clausus" nas áreas TICE, devidamente articulado com um ajustamento mais efectivo entre a oferta formativa e as necessidades previamente inventariadas das empresas.
- 17. Apoiar a formação e reconversão profissionais de recursos humanos com níveis de habilitações intermédios e superiores no sector das TICE nacional.
- 18. Criação de um sistema expedito de informação que identifique os processos e procedimentos necessários ao investimento directo em cada mercado, facilitando a internacionalização.
- 19. Promoção de uma aproximação forte e/ou até fusão, até 2015, entre as estruturas associativas e representativas do sector das TICE nacional e da sua articulação efectiva com o TICE.pt.





- 13. Diferenciação sectorial, nos sistemas de incentivos, dos patamares mínimos de elegibilidade e selectividade, por fileiras de actividades económicas.
- 14. Uso do *public procurement* como instrumento privilegiado para promover soluções e projectos nacionais nas TICE, devidamente enquadrada na política de concorrência da UE.
- 15. Criação da figura de "Projecto de Interesse Nacional", acelerando processos e agilizando incentivos, para iniciativas de I&D experimental e inovação na área das TICE, que revelem fortes efeitos demonstradores.
- 16. Alargamento dos "numerus clausus" nas áreas TICE, devidamente articulado com um ajustamento mais efectivo entre a oferta formativa e as necessidades previamente inventariadas das empresas.
- 17. Apoiar a formação e reconversão profissionais de recursos humanos com níveis de habilitações intermédios e superiores no sector das TICE nacional.
- 18. Criação de um sistema expedito de informação que identifique os processos e procedimentos necessários ao investimento directo em cada mercado, facilitando a internacionalização.
- 19. Promoção de uma aproximação forte e/ou até fusão, até 2015, entre as estruturas associativas e representativas do sector das TICE nacional e da sua articulação efectiva com o TICE.pt.





- 13. Diferenciação sectorial, nos sistemas de incentivos, dos patamares mínimos de elegibilidade e selectividade, por fileiras de actividades económicas.
- 14. Uso do *public procurement* como instrumento privilegiado para promover soluções e projectos nacionais nas TICE, devidamente enquadrada na política de concorrência da UE.
- 15. Criação da figura de "Projecto de Interesse Nacional", acelerando processos e agilizando incentivos, para iniciativas de I&D experimental e inovação na área das TICE, que revelem fortes efeitos demonstradores.
- 16. Alargamento dos "numerus clausus" nas áreas TICE, devidamente articulado com um ajustamento mais efectivo entre a oferta formativa e as necessidades previamente inventariadas das empresas.
- 17. Apoiar a formação e reconversão profissionais de recursos humanos com níveis de habilitações intermédios e superiores no sector das TICE nacional.
- 18. Criação de um sistema expedito de informação que identifique os processos e procedimentos necessários ao investimento directo em cada mercado, facilitando a internacionalização.
- 19. Promoção de uma aproximação forte e/ou até fusão, até 2015, entre as estruturas associativas e representativas do sector das TICE nacional e da sua articulação efectiva com o TICE.pt.





- 13. Diferenciação sectorial, nos sistemas de incentivos, dos patamares mínimos de elegibilidade e selectividade, por fileiras de actividades económicas.
- 14. Uso do *public procurement* como instrumento privilegiado para promover soluções e projectos nacionais nas TICE, devidamente enquadrada na política de concorrência da UE.
- 15. Criação da figura de "Projecto de Interesse Nacional", acelerando processos e agilizando incentivos, para iniciativas de I&D experimental e inovação na área das TICE, que revelem fortes efeitos demonstradores.
- 16. Alargamento dos "numerus clausus" nas áreas TICE, devidamente articulado com um ajustamento mais efectivo entre a oferta formativa e as necessidades previamente inventariadas das empresas.
- 17. Apoiar a formação e reconversão profissionais de recursos humanos com níveis de habilitações intermédios e superiores no sector das TICE nacional.
- 18. Criação de um sistema expedito de informação que identifique os processos e procedimentos necessários ao investimento directo em cada mercado, facilitando a internacionalização.
- 19. Promoção de uma aproximação forte e/ou até fusão, até 2015, entre as estruturas associativas e representativas do sector das TICE nacional e da sua articulação efectiva com o TICE.pt.





